



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

A U T O R I Z A Ç Ã O
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, tendo por objetivo o **Registro de Preços** para Aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito nesse edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e Decreto Municipal 199/2023, (que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Balneário Pinhal), com as seguintes características:

Pregão Eletrônico para seleção de propostas, visando o **Registro de Preços** para possível Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar e os Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social: Inverno e Verão nos CRAS Túnel Verde e Magistério, projeto Coração Valente no CREAS, bem como necessidade de alimentação dos acolhidos da Casa de Passagem, atividades realizadas no PIM e nos Centros de convivência do Idoso Sede e Magistério, entre outros encontros pertinentes à política de Assistência Social, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante da presente Autorização.

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social para suprir as necessidades de gêneros alimentícios, **conforme Processo Licitatório nº 0024/2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços** para Aquisição de gêneros alimentícios.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 022/2020, (que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e Decreto Municipal 199/2023, (que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Balneário Pinhal), pela Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores.

Os itens da presente licitação foram divididos em 03 (três) grupos, de acordo com o preconizado pela Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, de forma a ordenar a participação das empresas concorrentes que irão disputar o certame nessas categorias de acordo com o devido enquadramento:

- a) **COTA EXCLUSIVA:** Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006. Nesse caso para os itens cujo valor estimado não ultrapassar os 80.000,00 (oitenta mil reais).
- b) **COTA RESERVADA (25%):** Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI - ME - EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006.
- c) **COTA PRINCIPAL (75%):** Para ampla concorrência das empresas.

A existência de **COTA RESERVADA** não impede a contratação das beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 na totalidade do objeto.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Na cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA** poderão participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que sejam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Na **COTA EXCLUSIVA E COTA RESERVADA** somente as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 poderão apresentar proposta.

Não havendo vencedor para a **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, mediante sua concordância.

Não havendo vencedor para a cota destinada à **AMPLA CONCORRÊNCIA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA RESERVADA**, mediante sua concordância.

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverão se dar pelo menor preço.

Em tempo, vale ressaltar que será dada a prioridade de aquisição aos produtos pelo menor preço adjudicado, priorizando o princípio da economicidade para Administração Municipal.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1.1. O recebimento das propostas e documentos de habilitação será **a partir das 08:30h do dia 16/02/2024 até às 08:30h do dia 28/02/2024**.

1.2. A abertura das propostas será **efetuada às 08:30h do dia 28/02/2024**.

1.3. O início da sessão de disputa dos preços **será às 13:30h do dia 28/02/2024**.

1.4. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

1.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

1.6. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser **solicitadas por escrito** e endereçadas ao Pregoeiro do Município, sito a Avenida Itália nº 3100, Balneário Pinhal/RS, CEP: 95.599-000, fone: (051) 3682-0188, Ramal 205, e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br antecedência mínima de **03 (três)** dias úteis da data marcada para a abertura das propostas.

1.7. Este processo de licitação estará disponível site do Banrisul S/A – www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar e os Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social: Inverno e Verão nos CRAS Túnel Verde e Magistério, projeto Coração Valente no CREAS, bem como necessidade de alimentação dos acolhidos da Casa de Passagem, atividades realizadas no PIM e nos Centros de convivência do Idoso Sede e Magistério, entre outros encontros pertinentes à política de Assistência Social, conforme especificações descritas no Anexo I - Relação de Itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

2.1. Os objetos deverão ser entregues em parcelas (semanalmente e/ou quinzenalmente), nos locais e datas discriminados nos cronogramas de entrega que serão enviados posteriormente aos fornecedores nos endereços de e-mail cadastrados ou conforme acordado com as partes. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada no referido cronograma.

2.2. DAS AMOSTRAS:

1.1.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras dos itens: **02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 01, 104, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 120, 125, 127, 128, 129, 132, 134, 135, 138, 146, 147, 151 e 155**, deverão apresentar 01(uma) amostra no prazo de até **03 (três) dias úteis**, do item que foi considerada



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

vencedora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob pena de desclassificação.

2.2.1. A amostra de cada produto deverá ser identificada com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto (inclusive marca), bem como vir acompanhado de uma listagem contendo todos os produtos a serem analisados e identificados individualmente, nº item, e estar em embalagem ou apresentação no qual o produto será entregue.

2.2.2. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação da proposta do licitante para o item.

2.2.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, os seguintes critérios: embalagem (resistência, qualidade do rótulo), qualidade, rendimento e aproveitamento. Os produtos serão classificados, ou não, quanto ao rendimento, a textura, aparência, sabor e odor.

2.2.4. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Licitações, para que seja dado o prosseguimento ao processo.

2.2.5. A referida amostra ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2.6. Caso a licitante melhor classificada venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, serão convocadas as demais propostas, respeitando-se devida ordem de classificação.

2.3. Para alguns produtos, objeto desta licitação, já existem marca pré-aprovadas, sejam elas:



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

Item	Descrição	Marca
2	Abacaxi em calda 400 g,	Oderich/ Fritz Frida
4	Achocolatado líquido 200 ml	Nescau, Todynho, Tirol, Italak
5	Achocolatado: chocolate em pó	Nescau, Tody
6	Açúcar refinado 1Kg	União, Alto Alegre, Caravelas, Gasparin, Da Barra
7	Açúcar tipo cristal	Colombo, União
8	Adoçante embalagem 100 ml	Zero Cal,
12	Amido de milho 1 kg	Maizena, Fritz Frida, Bom Gosto, Amafil
13	Arroz polido tipo 1	Palmares, Namorado, Gaiteiro, Tio João, Prato Fino, Blue Vile
14	Aveia em flocos pacote 200 g.	Fritz Frida, Quacker, CBS, Naturale
16	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25g	Ritter, Nutry
20	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango	Piá, Sta Clara
21	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas	Piá, Sta Clara
22	Bebida láctea 1000 ml sabor coco	Piá, Sta Clara
23	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa	Piá, Sta Clara
24	Bebida mista de frutas sabor ABACAXI. 200 ml.	Del Vale, Sarandi, Suvalan, Kapo, Maguary
25	Bebida mista de frutas sabor LARANJA. 200 ml.	Del Vale, Sarandi, Suvalan, Kapo, Maguary
26	Bebida mista de frutas sabor MORANGO. 200 ml.	Del Vale, Sarandi, Suvalan, Kapo, Maguary
27	Bebida mista de frutas sabor UVA 200 ml.	Del Vale, Sarandi, Suvalan, Kapo, Maguary
30	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, vsabor mel e cacau, em 90g e embalagem individual de 30g.	Belvita
31	Biscoito à base de cereais com leite aveia, em embalagem externa de 90g	Belvita
32	Biscoito doce amanteigado 350g	
33	Biscoito doce broa de milho 350g	Germani
34	Biscoito doce chocolate, 350g	Zeze, Mosmann, Zagonel, Germani, Orquídea, Preço Aquisição Domelly
35	Biscoito doce de coco 350g	Zeze, Mosmann, Zagonel, Germani, Orquídea, Domelly
36	Biscoito doce folhado açucarado 350g.	Zagonel, Germani, Adams, Zeze
37	Biscoito doce rosca com glacê, 400g.	Zagonel, Germani, Domelly
38	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g.	Isabela, Mosmann, Parati, Germani, Orquídea, Marilan, Domelly
39	Biscoito salgado água e sal 400g.	Isabela, Mosmann, Parati, Germani, Domelly
40	Biscoito amanteigado com goiaba: 400g.	Zagonel, Adams
41	Biscoito Tipo Maria integral embalagem aproximadamente de 400g	Isabela, Mosmann, Parati



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

42	Biscoito salgado integral embalagem aproximadamente de 400g	Isabela, Mosmann, Parati, Germani
43	Biscoito salgado sem lactose, embalagem aproximadamente de 400g	Isabela, Mosmann, Parati
44	Biscoito doce tipo Maria sem lactose, embalagem aproximadamente de 400g	Mosmann
45	Biscoito salgado sem glúten, embalagem aproximadamente de 400g	Mosmann
46	Biscoito doce tipo Maria sem glúten, embalagem aproximadamente de 125g.	Mosmann
47	Biscoito salgado c/6 embal aprox. 27g	Club Social, Pit Stop, Piraquê
48	Biscoito doce, tipo sortido: 400g.	Isabela, Mosmann, Germani
49	Biscoito tipo mignon. 300 g	Isabela, Mosmann, Parati, Germani
50	Cacau em pó, 100%, sem adição de açúcar, embalagem de 200g	
51	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC	Melitta, 3 Corações, Bom Jesus, Iguazu
54	Canjica embalagem 500g	CBS, Fritz Frida, Bela Dica
61	Chá em sachê embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã	Tempra
66	Doce de frutas sabor morango 400g,	Bom Princípio, Petry, Ritter
67	Doce de frutas sabor uva, 400g,	Bom Princípio, Petry, Ritter
68	Doce de frutas sabor abóbora com coco, 400g,	Bom Princípio, Petry, Ritter
69	Doce de frutas sabor goiaba, 400g	Bom Princípio, Petry, Ritter
70	Doce de leite aproximadamente 400g,	Mumu, Piá, Bom Princípio
71	Doce de leite zero lactose aproximadamente 200g	Mumu, Piá, Bom Princípio
72	Ervilha em conserva, lata com aprox. 2 kg	Oderich, Predilecta
74	Extrato de tomate Lata 350 gr	Cajamar, Elefante, Petiosa
75	Farinha de arroz 1kg	Blue Vile
76	Farinha de mandioca	Fritz Frida, CBS, Monsil
77	Farinha de milho média	Glorinha, Yoki, Perdiz, Fritz, Frida
78	Farinha de trigo especial	Veneranda, Orquidea, Pan Facil
79	Feijão preto tipo 1	
80	Fermento químico p/bolo 100 gr	Monopol, Royal, Fleischmann, Apti
81	Fermento biológico p/ pão aproxim. 125 gr	Saf Instant, Fleischmann, Good Instant
85	Iogurte cremoso natural. Composição: 800 a 1l	Piá
86	Iogurte zero lactose 170g	Piá
89	Leite integral em pó embalagem de 1kg	Sta Clara
151,155	Leite UHT integral acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro.	Sta Clara, Piá, Dália
90	Leite UHT Zero Lactose, acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro.	Sta Clara, Piá, Dália
91	Leite condensado, embalagem Tetra	Italac, Frimesa, Piracanjuba, CCGL,



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

	Pack de 395	Moça
92	Lentilha tipo 1, 500g	Yoki, Fritz Frida, Mesaboa, Caldo de Ouro, Namorado
94	Macarrão parafuso pct 500g	Mosmann, Parati, Isabela, Germani
95	Macarrão Spagheth pct. 500g	Mosmann, Parati, Isabela, Germani
96	Macarrão parafuso pct 500g sem ovos	Isabela, Germani
97	Macarrão Spagheth pct 500g sem ovos,	Isabela, Germani
98	Macarrão parafuso com vegetais	Mosmann, Coroa, Germani
99	Maionese	Oderich, Hellmann's
100	Macarrão sem glúten	Urbano
104	Margarina	Qualy, Doriana
108	Milho pipoca em grão, tipo 1, 500 g	Yoki, Fritz Frida, Maravilhosa
109	Milho verde em conserva aprox. 2 kg	Oderich, Predilecta
113	Nata: 300 g	Sta. Clara, Piá, Dália
114	Nata: composição 3 Kg	Sta. Clara, Piá, Dália
115	Nata zero lactose 200g	Sta. Clara, Piá, Dália
116	Óleo de soja embalagem 900ml	Violeta, Cocamar, Liza
120	Pão de forma 500g	Seven Bois, Farias, Nutrela
125	Pêssego em calda 400 g	Fritz Frida, Extra, Petitos
127	Pó para preparo kg	Fritz Frida, apti
128	Polvilho azedo, 500g	Fritz Frida, Bela Dica
129	Polvilho doce 500g	Fritz Frida, Bela Dica
132	Refrigerante de primeira linha.2 lt	Antarctica, Fruki
134	Sagu, embalagem de 500 g	Fritz Frida, Caldão, Glorinha, Bela Dica
135	Sal iodado refinado	Fritz Frida, Diana, Sal Sul
138	Sardinha em óleo comestível lata 125g	Coqueiro, Pescador, 88, Gomes da Costa
146	Vinagre (álcool)	Prinz, Weinmann, Winna, Rosina, Heinig
147	Vinagre (maçã)	Prinz, Weinmann, Winna, Rosina, Fritz

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do aplicativo “Pregão online” do Portal Eletrônico do Bannrisul S/A.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura do Balneário Pinhal, denominado Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam credenciados no sistema eletrônico junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Estado, sito à Avenida Farrapos nº 151, Porto Alegre/RS ou www.celic.rs.gov.br, e que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente no sistema eletrônico, junto à Seção de Cadastro da CELIC – Central de Licitações do Estado, sito à Avenida Farrapos nº 151, Porto Alegre/RS ou www.celic.rs.gov.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.2. O credenciamento e a sua manutenção no respectivo cadastro dependerão de condições exigidas pela CELIC.

4.3. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.celic.rs.gov.br.

4.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

4.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a PROCERGS, a CELIC ou ao Município, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

4.6. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 6 deste Edital.

5.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

5.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

6. PROPOSTA

6.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no item 01 desse edital.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6.4. As propostas iniciais inseridas dentro do sistema, durante o período definido neste Edital como “**Recebimento das Propostas**” deverão apresentar os seguintes dados:

- a) valor unitário e total para cada item;
- b) a especificação completa dos itens ofertados que deverá atender ao **ANEXO I** deste Edital;
- c) a marca referente a cada um dos itens cotados;
- e) o prazo de entrega, que deverá ser efetuada conforme cronograma de entrega, dentro do horário de funcionamento dos estabelecimentos;
- f) as propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, no prazo determinado pelo pregoeiro (mínimo 2 duas) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

- b) Declaração própria, sob as penas da lei, possuir as condições de habilitação ao presente pregão, na forma do inciso I do artigo 63 da Lei 14.133/2021 e inexistir fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório em tela (Modelo Anexo).
- c) Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, para as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 (Modelo Anexo).

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) **prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).**

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de Regularidade para com a Fazenda Federal demonstrada mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e pela Certidão de Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

7.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de Inspeção Sanitária;
- b) **As empresas que apresentarem propostas para “produtos de origem animal”, que se enquadram na condição de indústria e/ou entreposto deverão apresentar sua Certificação de Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal – CISPOA, conforme preconiza o artigo 3º da Lei Estadual nº 10.691/96.**

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

7.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

8. VEDAÇÕES

8.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

8.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

9.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 4.4.2 deste Edital.

9.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

9.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

10. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

10.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

10.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

10.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

11.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

11.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital;

12.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

12.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

12.1.4. O disposto no item 12.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

13.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.3 deste Edital.

13.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

13.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo determinado pelo pregoeiro (de mínimo de 02 (duas)) horas.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.2.3 e 5.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 14.1 para o envio da documentação de habilitação.

14.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

14.7. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

15.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 15.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.6. deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

18. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

19.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

19.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

19.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

20. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

20.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

20.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

20.3. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

20.4. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

21.1. Os objetos deverão ser entregues em parcelas (semanalmente e/ou quinzenalmente), nos locais e datas discriminados nos cronogramas de entrega que serão enviados posteriormente aos fornecedores nos endereços de e-mail cadastrados ou conforme acordado com as partes. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada no referido cronograma.

21.2. Locais de entrega

Local	Endereço
EMEI As Abelhinhas	Avenida das Indústrias, 120, Distrito Túnel Verde
EMEI Estrelinha do Mar	Rua Luciana de Abreu, 900, Distrito Magistério
EMEI Golfinho do Mar	Rua José Orlando Freitas 112, Centro
EMEI Peixinho Dourado	Rua Joao Guimaraes Chiden, 263 Centro
EMEF Antônio Francisco Nunes	Rua Caxambu, 113, Figueirinhas
EMEF José Antônio da Silva	Rua Calil Miguel Allem, 130, Centro
EMEF Barão de Santo Ângelo	Avenida da Indústrias, 110 - Túnel Verde
EMEF Calil Miguel Allem	Rua Dilcemar do Nascimento Pinheiro, 138, Centro
EMEF Luiz de Oliveira	Rua São Jerônimo 826, Distrito Magistério
Secretaria de Educação/SMEC	Alameda Rene Luiz Horn, 218, Centro
CRAS Magistério	Rua Canela, 1020 - Magistério
CRAS Túnel Verde	Rua K, 151 - Túnel Verde
Centro do Idoso Sede	Rua Eric José Carlson, 265 - Centro
Centro do Idoso Magistério	Rua São Jerônimo, 484
Casa de Passagem	Rua Eric José Carlson, 295
CREAS	Rua 25 de Março, 302
Gestão	Av. Itália, 3100 - sala 06

21.3. Horário de entrega

A entrega deverá ser efetuada conforme cronograma de entrega, dentro do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

As entregas dos gêneros perecíveis, preferencialmente nas segund.as ou terças feiras.

21.4. Recebimento dos produtos



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

O servidor encarregado do recebimento fica responsável pela avaliação do produto na ocasião da entrega. A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

As notas fiscais e os cronogramas de entrega devidamente assinados pelo responsável pelo recebimento deverão ser entregues na Secretaria de Educação, setor de Alimentação e Nutrição Escolar.

21.5. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica a servidora Mare Ecila Terra Homem para atuar como gestor e fiscal do contrato.

21.6. A Secretara de Assistência Social, Cidadania e Habitação indica a Secretária Priscila Muniz Espindola para atuar como gestor e fiscal do contrato.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

22.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, condicionados, quando for o caso, a liberação de recursos por parte dos Governos Federal e Estadual, mediante a emissão da Nota de Empenho e após a entrega do objeto.

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

- f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Balneário Pinhal/RS, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR ORÇADO

Exclusiva para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte				
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos itens	Valor unit.
1	unid.	200	Abacaxi tamanho médio	R\$ 8,88
2	unid.	250	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado,	R\$ 15,04
3	Kg	450	Abobrinha Italiana, in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande	R\$ 6,00
4	unid.	2400	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml	R\$ 2,84
5	Kg	2200	Achocolatado – chocolate em pó solúvel, instantâneo, com boa solubilidade contendo açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas.	R\$ 18,19
6	Kg	3100	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg), embalagem contendo	R\$ 5,58
7	Kg	1100	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo	R\$ 5,38
8	unid.	108	Adoçante embalagem 100 ml	R\$ 7,49
9	Kg	220	Aipim descascado congelado, selecionado de ótima qualidade	R\$ 9,37
10	unid.	200	Alface, nova, primeira qualidade, com folhas íntegras	R\$ 4,95
11	Kg	400	Alho íntegro e firme	R\$ 30,02
12	Kg	360	Amido de milho (embalagem rotulada), embalagem de 1 kg	R\$ 12,19
13	Kg	1400	Arroz polido tipo 1	R\$ 6,75
14	unid.	600	Aveia em flocos pacote de aproximadamente 200 g.	R\$ 6,89
15	Kg	950	Banana prata, primeira qualidade	R\$ 7,49
16	unid.	6500	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.	R\$ 1,92
17	Kg	500	Batata doce nova, firme e sem brotos	R\$ 6,14
18	Kg	4100	Batata inglesa firmes e sem brotos	R\$ 9,53
19	Kg	200	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.	R\$ 45,33
20	Litro	1500	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango	R\$ 6,08



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

21	Litro	1000	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas	R\$ 6,25
22	Litro	1500	Bebida láctea 1000 ml sabor coco	R\$ 6,08
23	Litro	1000	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa	R\$ 6,08
24	unid.	2324	Bebida mista de frutas sabor ABACAXI. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de abacaxi suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de abacaxi Embalagem 200 ml.	R\$ 2,69
25	unid.	4324	Bebida mista de frutas sabor LARANJA. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de laranja, suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja. Embalagem 200 ml.	R\$ 2,72
26	unid.	2324	Bebida mista de frutas sabor MORANGO. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de morango, suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de morango. Embalagem 200 ml.	R\$ 2,74
27	unid.	4324	Bebida mista de frutas sabor UVA. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de uva. Embalagem 200 ml.	R\$ 2,72
28	kg	200	Beterraba tamanho médio, íntegras e firmes	R\$ 6,50
29	unid.	150	Brócolis híbrido unid.	R\$ 6,71
30	unid.	400	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 8,21
31	unid.	400	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	R\$ 7,84
32	unid.	350	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g	R\$ 7,71
33	pct.	400	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g	R\$ 10,46
34	pct.	400	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal	R\$ 6,71



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g	
35	pct.	300	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g	R\$ 9,52
36	pct.	300	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.	R\$ 8,83
37	pct.	300	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com aproximadamente 400g.	R\$ 8,66
38	pct.	2300	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g. Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 7,95
39	pct.	2300	Biscoito salgado água e sal embalagem dupla, aproximadamente de 400g. Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 6,19
40	unid.	400	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.	R\$ 8,51
41	pct.	900	Biscoito Tipo Maria integral embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 10,06
42	pct.	900	Biscoito salgado integral embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 8,66
43	pct.	300	Biscoito salgado sem lactose, embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 8,16
44	pct.	300	Biscoito doce tipo Maria sem lactose, embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir	R\$ 8,31



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	
45	pct.	150	Biscoito salgado sem glúten, embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 11,78
46	pct.	150	Biscoito doce tipo Maria sem glúten, embalagem aproximadamente de 125g. Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.	R\$ 8,51
47	pct.	2200	Biscoito salgado c/6 embal aprox. 27g (sabores: bacon, queijo, presunto, original, pizza, contendo 156g. embalagem porcionada com 6 embalagens internas aprox. de 27g cada. padrão de qualidade igual ou superior a marca club social).	R\$ 5,49
48	pct.	1700	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.	R\$ 6,90
49	pct.	450	Biscoito tipo mignon INGREDIENTES: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aprox. 300 g	R\$ 9,24
50	unid.	300	Cacau em pó, 100%, sem adição de açúcar, embalagem de 200g	R\$ 12,77
51	kg	1500	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.	R\$ 30,17
52	pct.	200	Canela em casca: embalagem de aprox. 50g	R\$ 9,96
53	pct.	200	Canela em pó: embalagem de aprox. 30 g	R\$ 5,83
54	kg	150	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade	R\$ 5,73
55	kg	3000	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	R\$ 24,21
56	kg	3500	Cebola íntegra e firme	R\$ 5,89
57	kg	150	Cenoura médias integras e firmes	R\$ 7,54
58	unid.	150	Couve Flor em unidades graúdas, nova de 1ª qualidade	R\$ 8,08
59	molho	200	Couve manteiga molho	R\$ 3,93
60	kg	600	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato	R\$ 31,45



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			de malte.	
61	unid.	1000	Chá em sachê embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranja, maçã	R\$ 4,73
62	kg	1050	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos	R\$ 5,39
63	unid.	350	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 8,88
64	unid.	200	Cravo da Índia, embalagem 15 g	R\$ 6,57
65	kg	700	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g	R\$ 24,86
66	unid.	400	Doce de frutas sabor morango, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,	R\$ 9,02
67	unid.	400	Doce de frutas sabor uva, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,	R\$ 8,15
68	unid.	300	Doce de frutas sabor abóbora com coco, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,	R\$ 6,60
69	unid.	300	Doce de frutas sabor goiaba, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,	R\$ 6,76
70	unid.	1350	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.	R\$ 9,10
71	unid.	200	Doce de leite zero lactose aproximadamente 200g, ingredientes leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfatos de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio	R\$ 11,27
72	unid.	220	Ervilha em conserva, lata com aprox. 2 kg	R\$ 28,01
73	molho	150	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho	R\$ 4,13
74	unid.	3600	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes,	R\$ 4,34
75	kg	150	Farinha de arroz acondicionada em embalagem plástica de no máximo 1kg sem adição de outros ingredientes, rótulo com lista ingredientes, validade, lote.	R\$ 10,30
76	kg	600	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade,	R\$ 8,18



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			com prazo de validade	
77	kg	800	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade	R\$ 5,18
78	kg	3000	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.	R\$ 5,04
79	kg	400	Feijão preto tipo 1, produto sem sujidade, mofo e bolores embalagem contendo data de fabricação e validade	R\$ 11,09
80	unid.	550	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada	R\$ 5,47
81	unid.	450	Fermento biológico p/ pão aproxim.125 gr lata, rotulada	R\$ 10,44
82	kg	120	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade	R\$ 7,69
83	kg	1100	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	R\$ 13,68
84	kg	1500	Filé de peixe tilápia, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	R\$ 52,37
85	kg	4200	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	R\$ 16,66
86	unid.	270	iogurte cremoso natural. Composição: leite e fermento lácteo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, contendo de 800 a 1l	R\$ 14,70
87	unid.	100	iogurte zero lactose, composição básica; leite, lactase e fermento lácteo, embalagem atóxica, mínimo de 170g. Rotulagem contendo: lista de ingrediente, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote, validade, registro no SIM, CISPOA ou SIF	R\$ 3,99
88	kg	300	Laranja do céu	R\$ 5,48
89	kg	150	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas	R\$ 4,78



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

90	pct	150	Leite integral em pó embalagem de 1kg	R\$ 43,54
91	lt	800	Leite UHT Zero Lactose, acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade peso, lote. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF	R\$ 6,04
92	unid.	350	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro	R\$ 7,39
93	unid.	1400	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade	R\$ 8,52
94	kg	3600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas	R\$ 10,81
95	pct	2500	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A	R\$ 5,08
96	pct	2500	Macarrão Spagheth pct. 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A	R\$ 4,80
97	pct	800	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial sem ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A	R\$ 5,65
98	pct	800	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial sem ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A	R\$ 4,95
99	pct	300	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais	R\$ 5,65
100	kg	320	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante	R\$ 22,01
101	pct	150	Macarrão sem glúten - macarrão de arroz com ovos corte parafuso sem glúten - sem lactose	R\$ 11,10
102	kg	3100	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas	R\$ 11,85
103	kg	2100	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.	R\$ 8,88
104	kg	700	Margarina, embalagem que contenha data validade	R\$ 16,44
105	unid.	700	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega	R\$ 6,55
106	kg	120	Mel de abelha, 100% natural inspecionado pelo SIM,	R\$ 31,96



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			SISPOA ou SIF.	
107	kg	2100	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 7,77
108	pct	260	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 6,29
109	unid.	220	Milho verde em conserva, lata com aprox. 2 kg	R\$ 32,71
110	pct	130	Mistura para bolo isenta de glúten e lactose: Embalagem aproximada 450g. Livre de corantes artificiais, sem aromatizantes	R\$ 10,90
111	kg	1250	Moranga Kabutiá	R\$ 4,28
112	kg	850	Mortadela magra fatiada, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA	R\$ 15,95
113	unid.	1300	Nata: composição 48% gordura, creme de Leite pasteurizado, de 1ª qualidade Rotulagem conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g	R\$ 10,69
114	unid.	160	Nata: composição 48% gordura, creme de Leite pasteurizado, de 1ª qualidade. Rotulagem conforme legislação. Embalagem tipo pote com 3 Kg	R\$ 27,49
115	unid.	150	Nata zero lactose, composição: creme de leite pasteurizado, carragena e enzima lactase, acondicionado em embalagem de 200g	R\$ 11,41
116	unid.	4500	Óleo de soja embalagem 900ml, contendo data de validade	R\$ 8,16
117	unid.	480	ORÉGANO desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g	R\$ 6,21
118	dz	2300	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade	R\$ 10,30
119	kg	4200	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação	R\$ 17,13
120	pct	3200	Pão de forma 500g	R\$ 8,31
121	kg	2000	Pão Francês unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, sem presença de sujidades Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos.	R\$ 14,75
122	kg	1300	Pão Francês unidades de aproximadamente 25g, produto fresco, sem presença de sujidades Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos.	R\$ 15,65
123	kg	230	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições	R\$ 12,47



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades	
124	kg	200	Pepino de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	R\$ 8,23
125	unid.	200	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g	R\$ 12,02
126	kg	150	Pimentão verde produto fresco em boas condições de consumo, com ausência de machucados, sujidades, parasitos e larvas.	R\$ 9,89
127	kg	130	Pó para preparo de gelatina sabores diversos	R\$ 17,25
128	pct	160	Polvilho azedo, embalagem em polietileno atóxica, no mínimo 500g	R\$ 10,40
129	pct	160	Polvilho doce, embalagem em polietileno atóxica, no mínimo 500g	R\$ 9,15
130	kg	600	Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	R\$ 31,67
131	kg	1100	Queijo lanche fatiado embalagem 500g ou 1 kg no máximo. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.	R\$ 44,65
132	unid.	1000	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável) c/ tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.	R\$ 6,52
133	kg	150	Repolho firme e sem manchas	R\$ 7,46
134	pct	130	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.	R\$ 7,65
135	kg	1060	Sal iodado refinado	R\$ 2,50
136	kg	1200	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos granulações. rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado de – 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte	R\$ 21,17
137	kg	1200	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de	R\$ 12,78



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	
138	unid.	1000	Sardinha em óleo comestível lata 125g	R\$ 6,73
139	lt	450	Suco integral de uva, sem adição de açúcares e conservantes	R\$ 15,12
140	molho	300	Tempero verde molho	R\$ 3,41
141	kg	3450	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme	R\$ 9,92
142	kg	50	Uva passa preta, sem adição de açúcar, acondicionada plástica íntegra, atóxica	R\$ 45,66
143	kg	50	Uva passa branca, sem adição de açúcar, acondicionada plástica íntegra, atóxica	R\$ 57,85
144	kg	250	Uva de mesa, in natura. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	R\$ 11,66
145	kg	130	VAGEM, verde, sem fio, de 1º qualidade. Validade semanal.	R\$ 13,08
146	unid.	800	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade	R\$ 2,82
147	unid.	550	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade	R\$ 4,61

Cota Reservada (25%) para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte				
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos itens	Valor unit.
148	kg	1100	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente	R\$ 43,65
149	kg	1200	Carne de gado congelada - Cubos - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico,	R\$ 38,93



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade, carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	
150	kg	1950	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	R\$ 11,91
151	lt	8000	Leite UHT integral acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade peso, lote. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF	R\$ 5,06

Cota Principal (75%) para Ampla Concorrência das Empresas

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos itens	Valor unit.
152	kg	3300	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente	R\$ 43,65
153	kg	3600	Carne de gado congelada - Cubos - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade, carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.	R\$ 38,93
154	kg	5850	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos	R\$ 11,91
155	lt	24000	Leite UHT integral acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto,	R\$ 5,06



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			ingredientes, tabela nutricional, validade peso, lote. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF	
--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos itens	Valor unit.	
1	unid.	200	Abacaxi tamanho médio		
2	unid.	250	Abacaxi em calda, em fatias, lata com peso mínimo 400 g drenado,		
3	Kg	450	Abobrinha Italiana, in natura de 1ª qualidade tamanho médio a grande		
4	unid.	2400	Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml		
5	Kg	2200	Achocolatado – chocolate em pó solúvel, instantâneo, com boa solubilidade contendo açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas.		
6	Kg	3100	Açúcar refinado (embalagem de plástico de 1Kg), embalagem contendo		
7	Kg	1100	Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade, coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para consumo		
8	unid.	108	Adoçante embalagem 100 ml		
9	Kg	220	Aipim descascado congelado, selecionado de ótima qualidade		
10	unid.	200	Alface, nova, primeira qualidade, com folhas íntegras		
11	Kg	400	Alho íntegro e firme		
12	Kg	360	Amido de milho (embalagem rotulada), embalagem de 1 kg		
13	Kg	1400	Arroz polido tipo 1		
14	unid.	600	Aveia em flocos pacote de aproximadamente 200 g.		
15	Kg	950	Banana prata, primeira qualidade		
16	unid.	6500	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten.		
17	Kg	500	Batata doce nova, firme e sem brotos		
18	Kg	4100	Batata inglesa firmes e sem brotos		
19	Kg	200	Batata palha frita tipo palha fina, sem colesterol e sem conservantes, com adição de sal, embalada em pacotes de 1 kg.		
20	Litro	1500	Bebida láctea 1000 ml, sabor morango		
21	Litro	1000	Bebida láctea 1000 ml, sabor salada de frutas		
22	Litro	1500	Bebida láctea 1000 ml sabor coco		
23	Litro	1000	Bebida láctea 1000 ml sabor ameixa		
24	unid.	2324	Bebida mista de frutas sabor ABACAXI. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de abacaxi suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de abacaxi Embalagem 200 ml.		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

25	unid.	4324	Bebida mista de frutas sabor LARANJA. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de laranja, suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de laranja. Embalagem 200 ml.		
26	unid.	2324	Bebida mista de frutas sabor MORANGO. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de morango, suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de morango. Embalagem 200 ml.		
27	unid.	4324	Bebida mista de frutas sabor UVA. Ingrediente: Água, açúcar, suco concentrado de uva, suco concentrado de maçã, vitamina C, acidulante ácido cítrico e aroma natural de uva. Embalagem 200 ml.		
28	kg	200	Beterraba tamanho médio, íntegras e firmes		
29	unid.	150	Brócolis híbrido unid.		
30	unid.	400	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel, tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem externa 90g e embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega		
31	unid.	400	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia, tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem externa de 90g e embalagem individual de 30g, devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n° de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega		
32	unid.	350	Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g		
33	pct.	400	Biscoito doce broa de milho, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovos, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, vanilina e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com 350g		
34	pct.	400	Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g		
35	pct.	300	Biscoito doce de coco, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite em pó, bicarbonatos de sódio e amônio, ácido láctico, sal, aroma natural de coco e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g		
36	pct.	300	Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g.		
37	pct.	300	Biscoito doce rosca com glacê, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Pode conter traços de leite. Pacotes com aproximadamente 400g.		
38	pct.	2300	Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g. Produto isento de gorduras trans. Não poderá		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
39	pct.	2300	Biscoito salgado água e sal embalagem dupla, aproximadamente de 400g. Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
40	unid.	400	Biscoito amanteigado com goiaba: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, goiabada, ovos, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico, bicarbonato de amônia. Pacotes com aproximadamente 400g.		
41	pct.	900	Biscoito Tipo Maria integral embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
42	pct.	900	Biscoito salgado integral embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
43	pct.	300	Biscoito salgado sem lactose, embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
44	pct.	300	Biscoito doce tipo Maria sem lactose, embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
45	pct.	150	Biscoito salgado sem glúten, embalagem aproximadamente de 400g Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
46	pct.	150	Biscoito doce tipo Maria sem glúten, embalagem aproximadamente de 125g. Produto isento de gorduras trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada. O rótulo contendo: ingredientes, informação nutricional, validade, lote.		
47	pct.	2200	Biscoito salgado c/6 embal aprox. 27g (sabores: bacon, queijo, presunto, original, pizza, contendo 156g. embalagem porcionada com 6 embalagens internas aprox. de 27g cada. padrão de qualidade igual ou superior a marca club social).		
48	pct.	1700	Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g.		
49	pct.	450	Biscoito tipo mignon INGREDIENTES: farinha de trigo, água, margarina, açúcar, fermento biológico, extrato de malte, sal e aromatizantes embalagem aprox. 300 g		
50	unid.	300	Cacau em pó, 100%, sem adição de açúcar, embalagem de 200g		
51	kg	1500	Café torrado e moído com selo de pureza da ABIC.		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

52	pct.	200	Canela em casca: embalagem de aprox. 50g		
53	pct.	200	Canela em pó: embalagem de aprox. 30 g		
54	kg	150	Canjica embalagem 500g, contendo prazo de validade		
55	kg	3000	Carne de suíno pernil, cubos com aproximadamente 60 g, sem osso congelada embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos		
56	kg	3500	Cebola íntegra e firme		
57	kg	150	Cenoura médias integras e firmes		
58	unid.	150	Couve Flor em unidades graúdas, nova de 1ª qualidade		
59	molho	200	Couve manteiga molho		
60	kg	600	Cereal tipo flocos de milho, vitaminado, enriquecido com vitaminas e minerais contendo milho, açúcar, sal extrato de malte.		
61	unid.	1000	Chá em sachê embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã		
62	kg	1050	Chuchu firmes, sem manchas e sem brotos		
63	unid.	350	Colorífero natural a base de urucum, embalagem de 200 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
64	unid.	200	Cravo da Índia, embalagem 15 g		
65	kg	700	Cuca com frutas cristalizadas e cobertura de farofa, embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado 500g		
66	unid.	400	Doce de frutas sabor morango, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,		
67	unid.	400	Doce de frutas sabor uva, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,		
68	unid.	300	Doce de frutas sabor abóbora com coco, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,		
69	unid.	300	Doce de frutas sabor goiaba, conteúdo polpa da fruta e açúcar, rótulo com prazo de validade, informações nutricionais, registro no ministério competente embalagem 400g,		
70	unid.	1350	Doce de leite aproximadamente 400g, contendo leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado conservador sorbato de potássio e aromatizante.		
71	unid.	200	Doce de leite zero lactose aproximadamente 200g, ingredientes leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfatos de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio		
72	unid.	220	Ervilha em conserva, lata com aprox. 2 kg		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

73	molho	150	Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho		
74	unid.	3600	Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes,		
75	kg	150	Farinha de arroz acondicionada em embalagem plástica de no máximo 1kg sem adição de outros ingredientes, rótulo com lista ingredientes, validade, lote.		
76	kg	600	Farinha de mandioca, embalagem plástica, transparente, íntegra, que contenha data de fabricação e validade, com prazo de validade		
77	kg	800	Farinha de milho média embalagem contendo prazo de validade		
78	kg	3000	Farinha de trigo especial, embalagem de papel resistente.		
79	kg	400	Feijão preto tipo 1, produto sem sujidade, mofo e bolores embalagem contendo data de fabricação e validade		
80	unid.	550	Fermento químico p/bolo 100 gr lata, rotulada		
81	unid.	450	Fermento biológico p/ pão aproxim.125 gr lata, rotulada		
82	kg	120	Fígado de frango kg embalagem rotulada contendo registro nos órgãos de fiscalização específicos/ com rotulo indicando data de validade		
83	kg	1100	Fígado de gado - BIFE DE CARNE DE FÍGADO CONGELADA - Bifes com espessura máxima de 0,5 cm cada, limpos, sem pele, de primeira qualidade, sem excesso de gorduras, em embalagem original de aproximadamente 1Kg, em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, prazo de validade (mínimo 3 meses), carimbo do S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
84	kg	1500	Filé de peixe tilápia, íntegro, odor característico, sem espinhas para alimentação infantil embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos		
85	kg	4200	Frango - peito sem osso sem pele congelado embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos		
86	unid.	270	Iogurte cremoso natural. Composição: leite e fermento lácteo, acondicionado em embalagem plástica, atóxica, contendo de 800 a 1l		
87	unid.	100	Iogurte zero lactose, composição básica; leite, lactase e fermento lácteo, embalagem atóxica, mínimo de 170g. Rotulagem contendo: lista de ingrediente, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote, validade, registro no SIM, CISPOA ou SIF		
88	kg	300	Laranja do céu		
89	kg	150	Laranja para suco médio amadurecimento, íntegras e sem manchas		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

90	pct	150	Leite integral em pó embalagem de 1kg		
91	lt	800	Leite UHT Zero Lactose, acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade peso, lote. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF		
92	unid.	350	Leite condensado, embalagem Tetra Pack de 395, com identificação do produto, rótulo com os ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade. Registro		
93	unid.	1400	Lentilha tipo 1, produto primeira qualidade sem sujidades, mofos, bolores, pacotes de 500g, embalagem com prazo de validade		
94	kg	3600	Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas		
95	pct	2500	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A		
96	pct	2500	Macarrão Spagheth pct. 500g contendo: farinha de trigo especial ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A		
97	pct	800	Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial sem ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A		
98	pct	800	Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial sem ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A		
99	pct	300	Macarrão parafuso com vegetais embalagem 500 g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), espinafre desidratado em pó, beterraba desidratada em pó, feijão desidratado em pó, corantes naturais		
100	kg	320	Maionese contendo Água, óleo de soja, refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, vinagre, sal, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural betacaroteno, sequestrante EDTA cálcico dissódico, antioxidante TBHQ e aromatizante		
101	pct	150	Macarrão sem glúten - macarrão de arroz com ovos corte parafuso sem glúten - sem lactose		
102	kg	3100	Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas		
103	kg	2100	Manga espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme.		
104	kg	700	Margarina, embalagem que contenha data validade		
105	unid.	700	Massa para pastel, embalagem de polietileno, pacote de 500 g, validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega		
106	kg	120	Mel de abelha, 100% natural inspecionado pelo SIM, SISPOA ou SIF.		
107	kg	2100	Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.		
108	pct	260	Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.		
109	unid.	220	Milho verde em conserva, lata com aprox. 2 kg		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

110	pct	130	Mistura para bolo isenta de glúten e lactose: Embalagem aproximada 450g. Livre de corantes artificiais, sem aromatizantes		
111	kg	1250	Moranga Kabutiá		
112	kg	850	Mortadela magra fatiada, de 1ª qualidade, embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA		
113	unid.	1300	Nata: composição 48% gordura, creme de Leite pasteurizado, de 1ª qualidade Rotulagem conforme legislação. Embalagem tipo pote com 300 g		
114	unid.	160	Nata: composição 48% gordura, creme de Leite pasteurizado, de 1ª qualidade. Rotulagem conforme legislação. Embalagem tipo pote com 3 Kg		
115	unid.	150	Nata zero lactose, composição: creme de leite pasteurizado, carragena e enzima lactase, acondicionado em embalagem de 200g		
116	unid.	4500	Óleo de soja embalagem 900ml, contendo data de validade		
117	unid.	480	ORÉGANO desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g		
118	dz	2300	Ovos tipo 1, íntegros (sem rachaduras) e sem ou sujidades na casca, embalagem ou bandeja que contenham data da classificação e validade		
119	kg	4200	Pão tipo massinha 50 gr, fresco, com boa apresentação		
120	pct	3200	Pão de forma 500g		
121	kg	2000	Pão Francês unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, sem presença de sujidades Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos.		
122	kg	1300	Pão Francês unidades de aproximadamente 25g, produto fresco, sem presença de sujidades Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos.		
123	kg	230	Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades		
124	kg	200	Pepino de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas		
125	unid.	200	Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g		
126	kg	150	Pimentão verde produto fresco em boas condições de consumo, com ausência de machucados, sujidades, parasitos e larvas.		
127	kg	130	Pó para preparo de gelatina sabores diversos		
128	pct	160	Polvilho azedo, embalagem em polietileno atóxica, no mínimo 500g		
129	pct	160	Polvilho doce, embalagem em polietileno atóxica, no mínimo 500g		
130	kg	600	Presunto Cozido Sem Capa de Gordura, Fatiado: Características gerais: O produto deverá ser obtido a		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.		
131	kg	1100	Queijo lanche fatiado embalagem 500g ou 1 kg no máximo. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS.		
132	unid.	1000	Refrigerante de primeira linha acondicionado em garrafa pet (plástica reciclável) c/ tampa c/ rosca e lacre, sabores variados, contendo 2 litros.		
133	kg	150	Repolho firme e sem manchas		
134	pct	130	Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes.		
135	kg	1060	Sal iodado refinado		
136	kg	1200	Salsichão de carne suína pura, congelada embalagem de 1 kg, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos granulações. rotulada com registro no órgão competente. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado de – 8oC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte		
137	kg	1200	Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos		
138	unid.	1000	Sardinha em óleo comestível lata 125g		
139	lt	450	Suco integral de uva, sem adição de açúcares e conservantes		
140	molho	300	Tempero verde molho		
141	kg	3450	Tomate íntegro e firme, médio amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme		
142	kg	50	Uva passa preta, sem adição de açúcar, acondicionada plástica íntegra, atóxica		
143	kg	50	Uva passa branca, sem adição de açúcar, acondicionada plástica íntegra, atóxica		
144	kg	250	Uva de mesa, in natura. Características frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.		
145	kg	130	VAGEM, verde, sem fio, de 1º qualidade. Validade semanal.		
146	unid.	800	Vinagre (álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade		
147	unid.	550	Vinagre (maçã) garrafa 750 ml que contenha data de validade		
148	kg	1100	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

			de 1ª qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
149	kg	1200	Carne de gado congelada - Cubos - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade, carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
150	kg	1950	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos.		
151	lt	8000	Leite UHT integral acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade peso, lote. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.		
152	kg	3300	Carne bovina moída (de patinho e/ou coxão de dentro de 1ª qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, empacotes de 1 kg, com rótulo a identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
153	kg	3600	Carne de gado congelada - Cubos - 2ª qualidade (paleta) - Carne de 2ª qualidade, tamanho médio dos cubos 2cmx2cm, sem osso e sem sebo ou aponevrose (pelancas), congelada, em embalagem original de aproximadamente 1Kg em plástico transparente atóxico, sem acúmulo de líquido e sem cristais de gelo no interior da embalagem, com rótulo contendo: nome do fornecedor, data da embalagem, data de validade, carimbo S.I.F./CISPOA. Transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente.		
154	kg	5850	Frango - coxa e sobrecoxa congelada, embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização		



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

			específicos.		
155	lt	24000	Leite UHT integral acondicionado em embalagem tetra pack 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade peso, lote. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.		

Os licitantes, na proposta inicial, não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n.º por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(Data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa.....em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declara que:

1. Concorda com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Compromete-se a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no Edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. (Nome da Empresa), CNPJ nº..... sediada a Rua (endereço completo), declaro possuir as condições de habilitação ao presente PREGAO, na forma da Lei 14.133/2021.

Nome, cargo e assinatura

Nome da empresa



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº----
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Balneário Pinhal/RS, sito à Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, nesta cidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0007/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em ____/____/20____, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar e os Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social: Inverno e Verão nos CRAS Túnel Verde e Magistério, projeto Coração Valente no CREAS, bem como necessidade de alimentação dos acolhidos da Casa de Passagem, atividades realizadas no PIM e nos Centros de convivência do Idoso Sede e Magistério, entre outros encontros pertinentes à política de Assistência Social, conforme especificações descritas no Anexo I - Descrição dos itens, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, resultante do **Processo Licitatório nº 0024/2024, Pregão Eletrônico nº 0007/2024**.

1.1. As quantidades totais constantes no **Anexo I** deste instrumento, poderão **não ser** adquiridas integralmente pelo Município.

VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Conforme art. 8º, do Decreto Municipal nº 199/2023, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar,



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados em planilha anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 0007/2024.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os objetos deverão ser entregues em parcelas (semanalmente e/ou quinzenalmente), nos locais e datas discriminados nos cronogramas de entrega que serão enviados posteriormente aos fornecedores nos endereços de e-mail cadastrados ou conforme acordado com as partes. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada no referido cronograma.

5.2. Locais de entrega

Local	Endereço
EMEI As Abelhinhas	Avenida das Indústrias, 120, Distrito Túnel Verde
EMEI Estrelinha do Mar	Rua Luciana de Abreu, 900, Distrito Magistério
EMEI Golfinho do Mar	Rua José Orlando Freitas 112, Centro
EMEI Peixinho Dourado	Rua Joao Guimaraes Chiden, 263 Centro
EMEF Antônio Francisco Nunes	Rua Caxambu, 113, Figueirinhas
EMEF José Antônio da Silva	Rua Calil Miguel Allem, 130, Centro
EMEF Barão de Santo Ângelo	Avenida da Indústrias, 110 - Túnel Verde
EMEF Calil Miguel Allem	Rua Dilcemar do Nascimento Pinheiro, 138, Centro
EMEF Luiz de Oliveira	Rua São Jerônimo 826, Distrito Magistério
Secretaria de Educação/SMEC	Alameda Rene Luiz Horn, 218, Centro
CRAS Magistério	Rua Canela, 1020 - Magistério
CRAS Túnel Verde	Rua K, 151 - Túnel Verde
Centro do Idoso Sede	Rua Eric José Carlson, 265 - Centro
Centro do Idoso Magistério	Rua São Jerônimo, 484



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

Casa de Passagem	Rua Eric José Carlson, 295
CREAS	Rua 25 de Março, 302
Gestão	Av. Itália, 3100 - sala 06

5.2. Horário de entrega

A entrega deverá ser efetuada conforme cronograma de entrega, dentro do horário de funcionamento dos estabelecimentos.

As entregas dos gêneros perecíveis, preferencialmente nas segundas ou terças feiras.

5.3. Recebimento dos produtos

O servidor encarregado do recebimento fica responsável pela avaliação do produto na ocasião da entrega. A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

As notas fiscais e os cronogramas de entrega devidamente assinados pelo responsável pelo recebimento deverão ser entregues na Secretaria de Educação, setor de Alimentação e Nutrição Escolar.

5.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

5.5. A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para o Município, o produto entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

5.6. O Município se reserva o direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

8.3. As irregularidades constatadas pelos Município deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração.

8.6. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica a servidora Mare Ecila Terra Homem para atuar como gestor e fiscal do contrato.

8.7. A Secretara de Assistência Social, Cidadania e Habitação indica a Secretária Priscila Muniz Espindola para atuar como gestor e fiscal do contrato.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado e pelo(s) representantes da(s) empresa(s) registrada(s).

Balneário Pinhal/RS....dede 2024.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

"MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA".

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, com sede no Município de...../..., na Rua....., nº..... CEP....., neste ato representada por.....CIC/MF nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar e os Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social: Inverno e Verão nos CRAS Túnel Verde e Magistério, projeto Coração Valente no CREAS, bem como necessidade de alimentação dos acolhidos da Casa de Passagem, atividades realizadas no PIM e nos Centros de convivência do Idoso Sede e Magistério, entre outros encontros pertinentes à política de Assistência Social, conforme relação discriminada a seguir:

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 0024/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0007/2024, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$......(.....), sendo que os pagamentos ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega, constando no verso o recebimento dos gêneros, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os objetos deverão ser entregues em parcelas (semanalmente e/ou quinzenalmente), nos locais e datas discriminados nos cronogramas de entrega que serão enviados posteriormente aos fornecedores nos endereços de e-mail cadastrados ou conforme acordado com as partes. A quantidade de produtos por entrega estará discriminada no referido cronograma.

4.1. Locais de entrega

Local	Endereço
EMEI As Abelhinhas	Avenida das Indústrias, 120, Distrito Túnel Verde
EMEI Estrelinha do Mar	Rua Luciana de Abreu, 900, Distrito Magistério
EMEI Golfinho do Mar	Rua José Orlando Freitas 112, Centro
EMEI Peixinho Dourado	Rua Joao Guimaraes Chiden, 263 Centro
EMEF Antônio Francisco Nunes	Rua Caxambu, 113, Figueirinhas
EMEF José Antônio da Silva	Rua Calil Miguel Allem, 130, Centro
EMEF Barão de Santo Ângelo	Avenida da Indústrias, 110 - Túnel Verde
EMEF Calil Miguel Allem	Rua Dilcemar do Nascimento Pinheiro, 138, Centro
EMEF Luiz de Oliveira	Rua São Jerônimo 826, Distrito Magistério
Secretaria de Educação/SMEC	Alameda Rene Luiz Horn, 218, Centro
CRAS Magistério	Rua Canela, 1020 - Magistério
CRAS Túnel Verde	Rua K, 151 - Túnel Verde
Centro do Idoso Sede	Rua Eric José Carlson, 265 - Centro
Centro do Idoso Magistério	Rua São Jerônimo, 484



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Casa de Passagem	Rua Eric José Carlson, 295
CREAS	Rua 25 de Março, 302
Gestão	Av. Itália, 3100 - sala 06

4.2. Horário de entrega

4.2.1. A entrega deverá ser efetuada nas escolas conforme cronograma de entrega, dentro do horário de funcionamento das mesmas.

4.2.2. As entregas dos gêneros perecíveis, preferencialmente nas segundas ou terças feiras.

4.3. Recebimento dos produtos

4.3.1. O servidor encarregado do recebimento fica responsável pela avaliação do produto na ocasião da entrega. A contratada se sujeita a aguardar a conferência da qualidade e quantidade do produto que está sendo entregue.

4.3.2. As notas fiscais e os cronogramas de entrega devidamente assinados pelo responsável pelo recebimento deverão ser entregues na Secretaria de Educação, setor de Alimentação e Nutrição Escolar.

4.3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura indica a servidora **Mare Ecila Terra Homem** para atuar como gestor e fiscal do contrato.

4.3.4. A Secretara de Assistência Social, Cidadania e Habitação indica a Secretária **Priscila Muniz Espindola** para atuar como gestor e fiscal do contrato.

QUINTA: DAS PENALIDADES

Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

a) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

b) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

c) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

5.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

5.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolve-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do MUNICÍPIO.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
“Uma Praia de Todos”

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS,....de.....de 2024.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA